

Reunião Ordinária de Câmara de 16/05/2022

Deliberação Nº 86/2022: Aprovação da ata n.º 9/2022 de 2 de maio

Em virtude da ata n.º 9/2022 de 2 de maio ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 16/05/2022

Deliberação Nº 87/2022: Pedido de isenção de taxas - CERCIESPINHO

Presente a informação n.º 1146/2022 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas referentes à operação urbanística de obras de ampliação e alteração de um estabelecimento de Apoio Social, no valor estimado de 3.123,73€, apresentado pela CERCIESPINHO – Cooperativa de educação e reabilitação do cidadão inadaptado, CRL.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 16/05/2022**Deliberação Nº 88/2022: Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho**

Presente a informação n.º 1268/2022 do Serviço de Proteção Civil Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a "Adenda do Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a A.H.B.V.C.E. – Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para a manutenção dos serviços operacionais mínimos do Corpo de Bombeiros no período de 2020 a 2024" nos termos do cabimento da despesa anexo à informação acima referida, corrigindo-se o montante da comparticipação financeira anual que o município de Espinho tem de entregar à A.H.B.V.C.E. – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ESPINHO, uma vez que é de 536.210,00 € (quinhentos e trinta e seis mil duzentos e dez euros) e não de 530.000,00 € (quinhentos e trinta mil euros) conforme consta na adenda ao Protocolo acima referido.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 16/05/2022**Deliberação Nº 89/2022: Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Federação Portuguesa de Voleibol para efeitos da realização da Etapa do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia, da Etapa Challenge do Circuito Beach Pro Tour e da Final do Gira Praia.**

Presente a informação n.º 1230/2022 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Federação Portuguesa de Voleibol o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Federação Portuguesa de Voleibol para efeitos da realização da Etapa do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia, da Etapa Challenge do Circuito Beach Pro Tour e da Final do Gira Praia".

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 16/05/2022**Deliberação Nº 90/2022: "REABILITAÇÃO DA RUA 19 - PEDONAL" - Fundamentos decisórios para a decisão de revogação da decisão de contratar tomada em 25 de setembro de 2020**

Presente a informação n.º 1245/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos vereadores do PSD, para os efeitos do estatuído no artigo 76.º, devidamente conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP: I. Proferir a decisão de não adjudicação da empreitada de obras públicas, tramitada por procedimento de concurso público, designada de "REABILITAÇÃO DA RUA 19 - PEDONAL", com fundamento na existência de circunstâncias supervenientes que alteraram os pressupostos da decisão de contratar, designadamente orçamentais e financeiros, da decisão de contratar e que, agora, justificam a sua revogação, conforme o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, não havendo lugar à adjudicação e extinguindo-se o procedimento, para os efeitos determinados no n.º 1 do artigo 80.º do CCP. II. Indemnizar os concorrentes cujas propostas não tenham sido excluídas, pelos encargos que comprovadamente incorreram com a elaboração das mesmas, para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 79.º do CCP, tendo em conta que custos desrazoáveis ou não comprovados, não devem ser reconhecidos como indemnizáveis. III. Proceder a todas as formalidades administrativas necessárias para a revogação e conclusão do procedimento de "REABILITAÇÃO DA RUA 19 - PEDONAL". Os Vereadores do PSD protestaram apresentar declaração de voto no prazo regimental de 24 horas, contudo a mesma não foi apresentada.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 16/05/2022**Deliberação Nº 91/2022: Empreitada de obras públicas de "REABILITAÇÃO DA ZONA NORTE DO CONCELHO, ENTRE A ÁREA REQUALIFICADA DO RECAFE E A RUA 20" – Terceira proposta de trabalhos complementares**

Presente a informação n.º 1226/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), determinou, por maioria e abstenção dos vereadores do PSD, a modificação objetiva ao contrato de empreitada de obras públicas acima identificado, ao abrigo do previsto no artigo 370.º e seguintes do CCP, nos seguintes termos: i. Aprovar a informação prestada pela DOM em 08/03/2022 (cf. registo 2022,EXP,I,I,716) e respetivo documento anexo, enquanto peças procedimentais desta modificação objetiva do contrato, bem como aprovar as propostas de modificações objetivas do contrato nelas constantes. ii. Aprovar a realização da despesa correspondente à modificação objetiva deste contrato referente à execução de trabalhos, no valor de 2.406,62€ (dois mil, quatrocentos e seis euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, nos termos propostos. iii. Ordenar a execução dos trabalhos complementares, identificados na informação prestada pela DOM em 08/03/2022 e do documento anexo. iv. Determinar que o empreiteiro preste caução, nos termos do artigo 89.º do CCP, no valor de 120,33€ (cento e vinte euros e trinta e três cêntimos), correspondente a 5% do preço dos trabalhos complementares deste 3.º contrato adicional a celebrar, por força de ser tramitado com as mesmas formalidades decorrentes do contrato inicial. v. Aprovar a minuta do contrato adicional N.º 3 ao contrato inicial desta empreitada, para efeitos da formalização das modificações objetivas aqui em causa (em anexo). Os Vereadores do PSD protestaram apresentar declaração de voto no prazo regimental de 24 horas, contudo a mesma não foi apresentada.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 16/05/2022**Deliberação Nº 92/2022: Empreitada de obras públicas de "REABILITAÇÃO DA ZONA NORTE DO CONCELHO, ENTRE A ÁREA REQUALIFICADA DO RECAFE E A RUA 20" - Quarta proposta de trabalhos complementares.**

Presente a informação n.º 1235/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), determinou, por maioria e abstenção dos vereadores do PSD, a modificação objetiva ao contrato de empreitada de obras públicas acima identificado, ao abrigo do previsto no artigo 370.º e seguintes do CCP, nos seguintes termos: i. Aprovar a informação prestada pela DOM em 06/05/2022 (cf. registo 2022,EXP,I,I,1204) e respetivo documento anexo, enquanto peças procedimentais desta modificação objetiva do contrato, bem como aprovar as propostas de modificações objetivas do contrato nelas constantes. ii. Aprovar a realização da despesa correspondente à modificação objetiva deste contrato referente à execução de trabalhos, no valor de 21.045,23€ (vinte e um mil e quarenta e cinco euros e vinte e três cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, nos termos propostos. iii. Ordenar a execução dos trabalhos complementares, identificados na informação prestada pela DOM em 06/05/2022 e do documento anexo. iv. Determinar que o empreiteiro preste caução, nos termos do artigo 89.º do CCP, no valor de 1.052,26€ (mil e cinquenta e dois euros e vinte e seis cêntimos), correspondente a 5% do preço dos trabalhos complementares deste 4.º contrato adicional a celebrar, por força de ser tramitado com as mesmas formalidades decorrentes do contrato inicial. v. Aprovar a minuta do contrato adicional N.º 4 ao contrato inicial desta empreitada, para efeitos da formalização das modificações objetivas aqui em causa (em anexo). Os Vereadores do PSD protestaram apresentar declaração de voto no prazo regimental de 24 horas, contudo a mesma não foi apresentada.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 16/05/2022**Deliberação N.º 93/2022: Cedência gratuita do Auditório do Centro Multimeios de Espinho à Banda de Música da Cidade de Espinho - 183.º aniversário**

Presente a informação n.º 1179/2022 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Banda de Música da Cidade de Espinho para utilização do Grande Auditório do Centro Multimeios para efeitos de realização do espetáculo para a comemoração do 183.º aniversário, no dia 21 de maio de 2022. Mais deliberou a Câmara isentar do pagamento do aluguer, (nos termos do artigo 7.º, n.ºs 4 e 5) das Normas Internas de Funcionamento do Centro Multimeios de Espinho, do Grande Auditório (Sala António Gaio), no dia anteriormente referido.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 16/05/2022**Deliberação N.º 94/2022: Regulamento das condições de participação para apoio ao concurso "A História do Frutecas"**

Presente a informação n.º 1244/2022 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Concurso "A História do Frutecas", a implementar nos estabelecimentos de ensino do Concelho de Espinho.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 16/05/2022

Deliberação Nº 95/2022: Doação de Livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva

Presente a informação n.º 1149/2022 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de março e abril de 2022 e deliberou, por unanimidade aceitar as respetivas liberalidades.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 16/05/2022

Deliberação Nº 96/2022: Atribuição de Apoio à "Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho Os Tigres" para pagamento de caução à Federação Europeia de Andebol

Presente a informação n.º 1280/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência prevista na parte final da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, atribuir um apoio financeiro no montante de € 1800,00 à "Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho - Os Tigres", para pagamento, à Federação Europeia de Andebol, da caução necessária à participação na Fase Final do Circuito Europeu de Clubes de Andebol de Praia 2022 (European Beach Handball Tour FINALS 2022), valor que, depois de devolvido, será restituído à Câmara Municipal de Espinho.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves